

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: as Emendas nº 01 a 03 e o Projeto de Lei n. 123/2012, do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre normas para realização de esterilização masculina no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C.,19 de junho de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro

ROZENDO DE OLIVEIRA
Membro